



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 628, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando os termos do memorando nº 577/GAB/2009,

**RESOLVE:**

**DESCREDENCIAR**, a partir desta data, o **Sr. ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA**, portador do CPF nº 381.902.816-15, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
**Prefeito**